

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 952 de 23/04/1993

LEI Nº 4387/93
de 16 de abril de 1.993

Denomina a praça existente na
rua Scorpius de José Benedito
Lima.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artº 1º - A praça existente na rua Scorpius,
próxima ao nº 799, no Jardim Satélite, fica denominada José Benedito Lima.

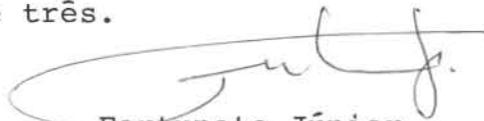
Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de abril de 1993.



Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de abril
do ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)